

Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA №. 179/2018

"Institui Comissão de Processo Administrativo para apurar infrações de trânsito cometidas por servidor público efetivo e designa seus membros".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, **CONSIDERANDO** o teor dos artigos 135, IX e 141, seguintes da Lei Municipal nº. 992/2006, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica determinada a abertura de Processo Administrativo e igualmente instituída a Comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com o objetivo de apurar infrações de trânsito cometidas por servidores público efetivos

Parágrafo Único. Os servidores abaixo relacionados comporão a Comissão instituída no *caput:*

• Presidente: CÉLIO FERNANDO DA SILVA DE SOUZA

Membro: CARLOS BUENO DA ROCHA

Membro: JOSUÉ PEREIRA MENDES

Art. 2º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar informações e testemunhos necessários à instrução processual.

Art. 3º. A Comissão do Processo Administrativo deverá obedecer ao disposto na Lei 992/2006 respeitando os procedimentos e prazos, devendo apresentar relatório conclusivo da apuração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.





Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Art. 4º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em especial a portaria n.º 409/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 13 de Agosto de 2018.

Leocir Hanel **Prefeito Municipal de Nobres**





www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br